

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2023.

OBJETO: VENDA DE ÁREA PARA FINS INDUSTRIAIS – LOTE 02 DA QUADRA “A” DISTRITO INDUSTRIAL “POLO INDUSTRIAL FERNANDO SANTUCCI”.

Às 14:30 horas do dia 22 (vinte e dois) de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º Andar - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação **Adamilton de Vasconcellos Jorge, Claudia Cristina de Castro, Edmar Regina Maiorano, Antonio Cremasco e Salete Aparecida Marçal**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Ato contínuo, verificou-se nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes, os abaixo indicados:

EMPRESA	CNPJ	Representante
LMG Manutenções e Comércio em geral Ltda	26.832.588/0001-33	Aline Aleixo
ANX Construtora Ltda EPP	08.740.070/0001-98	José Nilson de Araújo

Aí sendo, considerada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que HABILITAVA as licitantes supra, por terem atendido as exigências do Edital. Passou-se, então, à abertura do envelope nº 02 (PROPOSTA), das licitantes supra, sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes, analisadas as propostas, foi dito pela Comissão de Licitações que classificada a proposta apresentada:

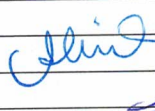
Classificação	EMPRESA	Pontuação Final
1	LMG Manutenções e Comércio em Geral Ltda	15
2	ANX Construtora Ltda EPP	49

Aí sendo, considerando que a empresa **ANX Construtora Ltda EPP** a atendeu as exigências do Edital, foi considerada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar á presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pelo representante presente. Dada a palavra a representante, foi dito que renunciava ao direito a interposição de recurso. O processo será remetido ao Conselho do PROINDE para os fins do artigo 11, III da LC nº 211/97, e para análise de outros elementos de competência exclusiva. Nada mais.



Comissão de Licitação

Assinatura repres./Licitante

EMPRESA	ASSINATURA
LMG Manutenções e Comércio em Geral Ltda	
ANX Construtora Ltda EPP	